



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24
Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI Nº 494/2006

Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
CRIADORES DE ABELHA
SABUGIENSES - ACOCAS**, município de
São João do Sabugi-RN, e dá outras
providências.

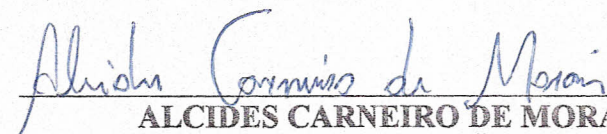
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Criadores de Abelhas Sabugiense - ACOCAS, neste município, fundada em 10 de junho de 2005, CNPJ nº. 07.561.901/000100, tendo como atual Presidente o Sr. Israel Felismino de Maria Neto.

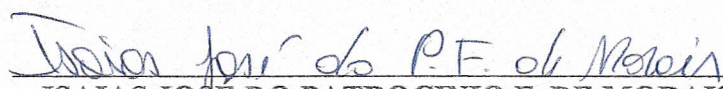
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06 de setembro de 2006.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR



ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. DE MORAIS
VEREADOR - SUBSCREVE